



DECRETO Nº 2.138 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação os lotes de terreno nºs 1.091, 1.092, 1.093 e 1.104, da quadra nº 75, do loteamento Vila Mar de Saquarema, situados em Itaúna, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação de equipamentos públicos.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

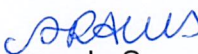
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os lotes de terreno nºs 1.091, 1.092, 1.093 e 1.104, da quadra nº 75, do loteamento Vila Mar de Saquarema, situados em Itaúna, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Saquarema.

Art. 2º Os lotes de terreno referido no art. 1º serão destinados à implantação de equipamentos públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 08 de junho de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita